



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 04 de fevereiro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 00020/2024, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, através do Contrato n.º 11013/2025-CPL, decorrente da Adesão de Registro de Preços n.º 10002/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão nº 10002/2024, Cláusula Décima do Contrato n.º 11014/2025-CPL e art. 124, I, b, da Lei Federal n.º 14.133/21. VALOR: Acréscimo de 25%, equivalente a R\$ 22.514,47 (vinte e dois mil, quinhentos e catorze reais e quarenta e sete centavos).

PARTES CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Saúde de Junco do Seridó (Arthur Araújo Gomes da Nóbrega) e ENDOMED Comércio e Representação de Medicamentos Ltda. ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 00019/2024, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, através do Contrato n.º 11014/2025-CPL, decorrente da Adesão de Registro de Preços n.º 10001/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão nº 10001/2024, Cláusula Décima do Contrato n.º 11014/2025-CPL e art. 124, I, b, da Lei Federal n.º 14.133/21. VALOR: Acréscimo de 25%, equivalente a R\$ 26.572,43 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos).

PARTES CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Saúde de Junco do Seridó (Arthur Araújo Gomes da Nóbrega) e ENDOMED Comércio e Representação de Medicamentos Ltda. ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2025

A Prefeitura Municipal de Junco do Seridó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: SERVIÇOS CONTÍNUOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS OFICIAIS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, ou acessando: www.juncodoserido.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de Fevereiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069.

Junco do Seridó - PB, 04 de Fevereiro de 2025

EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO - Presidente da Comissão

E-mail:

prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br